



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

R. Maestro Abigail de Moura, 14 - Centro - Eugêópolis/MG

Email: cmdca.eugs@hotmail.com - Tel. (32) 3724-1866

Lei Federal 8.069, 13 de julho de 1990

Lei Municipal 928, de 05 de setembro de 2005

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída da na forma da Resolução nº 002/2017 para Escolha Suplementar dos membros do CONSELHO TUTELAR DE EUGÊNÓPOLIS, publica a relação de candidatos inscritos.

I. Inscreveram-se os seguintes cidadãos (por ordem de inscrição):

NOME	STATUS DA INSCRIÇÃO
1. DAYSEMÁ SILVA VIDON DE SOUZA	DEFERIDA
2. DAIANE DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDA
3. ODAIR JOSÉ VIEIRA	DEFERIDA
4. MIRIAN PEREIRA LIMA	DEFERIDA
5. ALESSANDRA CARDOSO BUTTER	DEFERIDA
6. TÂNIA GOMES DA SILVA DE JESUS	DEFERIDA
7. RAFAEL CAMPBELL PEREIRA MAZORCHI	DEFERIDA
8. ALCIONE AGUIAR	DEFERIDA
9. GEÓRGIA LUQUINI DE BARROS	DEFERIDA
10. JOSUÉ ANTÔNIO GENEROSO	DEFERIDA
11. ROSÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS PENIDO	DEFERIDA
12. BRUNO CÉSAR DA ROCHA	INDEFERIDA
13. ANDERSON CLÁUDIO DE ALMEIDA	INDEFERIDA
14. ANA LÚCIA NARDE	DEFERIDA

II. O cidadão que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer inscrito impedido ou inapto para a função de Conselheiro Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 928/2005 e Resolução nº 04/2017, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Organizadora, no prazo de até 05 dias, contados da publicação deste Edital, devidamente instruída com provas.

III. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social - situado à Av. Rômulo Carvalho, nº 60, Centro, Eugêópolis, no horário de 08:00 às 16:00 horas.

Eugêópolis, 22 de maio de 2017

---

Marinaldo Justino Ferreira  
Presidente da Comissão Organizadora